



DECRETO LEGISLATIVO Nº 144 DE 1.990

"Concede título de Cidadão Cruzeiroense" ao
Ilmo. Dr. RUY DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

A LEISA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 03 de
abril de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Dr. RUY DE ALBUQUERQUE
MARANHÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a
Comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que
trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada
pela Mesa da Câmara, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução de
este Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do
orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo en
trará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 03 de abril de 1.990

Ver. Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipa
pal de Cruzeiro, aos treze dias do mês de abril de 1.990.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente ..